

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E A CLIMED MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00.

**CONTRATADO:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, situada na Avenida Nove, nº 641, Centro, em Ituiutaba/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos sócios Dr. Fábio Silva Félix, Carteira de Identidade nº M-12.526.952 – SSP/MG e CPF nº 061.237.896-94 e Dr. Luciano Andraus Ibrahim Farid, Carteira de Identidade nº MG-13.568.304 SSP/MG e CPF nº 077.782.116-88

**FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023- Registro de Preços; alíneas “b” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$6.000,00 (seis mil reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a Presidente do AMVAP Saúde, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 24 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Renata Cristina Silva Borges**

Presidente do AMVAP SAÚDE  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: Giovanna de Oliveira Vicente  
CPF: 124.818.276-60

Ass.: \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2023 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, realizou o Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba, a licitante Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.

Na celebração do Contrato 376/2023 foi contratada a quantidade de 100 (cem) exames, ao valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), mas a quantidade ajustada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, o que nos leva ao presente Aditivo.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato original o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e o acréscimo ora proposto sendo de R\$6.000,00 (seis mil reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio, destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 24 de novembro 2023.

---

**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente AMVAP SAÚDE